



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA N° 138/2024

“Dispõe sobre desligamento de servidor efetivo em razão de sua aposentadoria e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em nome da servidora pública, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica desligada do cargo efetivo de Servente Escolar, a Sra. **MARIA MARLI RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 005.345.236-41, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por idade, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 49, inciso V, da Lei 007 de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do município de Franciscópolis.

Art. 2º - Remeta-se a pasta funcional da servidora ao setor competente para aferir eventual acerto de contas e, devidas baixas no sistema.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis MG, 02 de outubro de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de a.
- Prefeitura Municipal
• Período de 02/10/2024 à
02/11/2024.
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/10